

Projeto de Lei N.º 009/2011

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial
No Orçamento de 2011 e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, aprovou, e eu,
Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do município de Palmital, para o exercício financeiro de 2011, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 30.862,71 (Trinta mil, oitocentos e sessenta e dois reais e setenta e um centavos) para suporte abaixo relacionadas:

Codificação	Especificação	Valor R\$
05	Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio	
05.002	Departamento de Agricultura e Pecuária	
05.002.20.606.2001.115 7	AQUISIÇÃO DE RESFRIADORES DE LEITE	
4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	
3.100.000779	Convenio 441/2007	30.862,71
TOTAL		30.862,71

Art. 2º - Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior será utilizado o Superávit financeiro do Convenio 441/2007 Aquisição Resfriadores de Leite, na importância de **R\$30.862,71** *(Trinta mil oitocentos e sessenta e dois reais e setenta e um centavos)*

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em 14 de Março de 2011.

Pedro Martins de Oliveira
Presidente